

PL 6814/2017

APRESENTAÇÃO À COMISSÃO
ESPECIAL DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS



FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
PROFESSOR TITULAR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



MODELO DE CONTRATAÇÃO ATUAL ESTÁ CONDENADO

- ↪ DISCRICIONARIEDADE ABSOLUTA NA DECISÃO DE CONTRATAR
- ↪ FALTA DE PLANEJAMENTO
- ↪ INOCUIDADE NO ENFRENTAMENTO DOS ENTRAVES À CONTRATAÇÃO
- ↪ GESTÃO BUROCRÁTICA E INEFICIENTE
- ↪ DESCOMPROMISSO COM O RESULTADO
- ↪ VINCULAÇÃO INEFICIENTE AO CONTRATO
- ↪ FALTA DE EQUIDADE

PL 6814/2017 NÃO ENFRENTA SUFICIENTEMENTE ESSES PROBLEMAS

CONJUNTURA



I) APRIMORAR O PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

Problema:

Licitações são pensadas de afogadilho, sob à falsa bandeira da celeridade

O tempo “economizado” no planejamento se reflete em entraves e traduz atrasos ou inexecução do contrato

Encaminhamento:

- ↳ ELABORAÇÃO DE EVTE
- ↳ LICITAÇÕES INSTAURADAS APENAS COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCLUÍDO
- ↳ DESAPROPRIAÇÕES RESOLVIDAS ANTES DA CONTRATAÇÃO
- ↳ CERTIFICAÇÃO DOS PROJETOS (JÁ CONTEMPLADA NO PL) COMO REGRA

PROPOSTAS



II) ENFRENTAR CORRETAMENTE ENTRAVES À CONTRATAÇÃO

Problema:

Prática evidencia entraves graves à correta execução do contrato

Ainda assim, legislação não foi atualizada para prover o correto enfrentamento desses entraves

Encaminhamento:

- ↪ SEGURANÇA JURÍDICA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (unificação do processo de licenciamento, razoabilidade na imposição de condicionantes e critério mais rigoroso para revisões despropositadas)
- ↪ PERÍODO DE “CURA”
- ↪ CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS OBRIGATÓRIA
- ↪ VINCULAÇÃO DO PROJETISTA (mediante garantia) AO RESULTADO POSITIVO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

PROPOSTAS



III) PRIVILEGIAR O RESULTADO

Problema:

Gestão e controle são pautados por obrigações de meio, eminentemente formais

Há pouca preocupação com o resultado, muitas vezes frustrado por ineficiências alocativas na gestão e controle

Encaminhamento:

- ↪ PRIVILEGIAR REGIMES “INTEGRAIS” DE EXECUÇÃO
- ↪ AFERIÇÃO MEDIANTE CONCLUSÃO DE ETAPAS, NÃO POR MEDIÇÃO
- ↪ PRIVILEGIAR PREÇO GLOBAL
- ↪ CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA INDEPENDENTE
- ↪ MAIOR CONTROLE QUANTO AO RESULTADO FINAL DO CONTRATO (qualidade, análise custo-benefício, durabilidade)

PROPOSTAS



IV) TORNAR O CONTRATO EFETIVAMENTE VINCULANTE

Problema:

Partes tendem a não observar o pactuado

Falta de efetividade das regras contratuais prejudica a execução e prejudica a percepção de segurança jurídica dos contratos

Contratos inacabados e intermináveis

Encaminhamento:

- ↪ SISTEMA DE GARANTIAS MAIS EFICAZ
- ↪ POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO RÁPIDA DO INADIMPLENTE
- ↪ CADASTRO DE EMPRESAS INADIMPLENTES
- ↪ TORNAR FACTÍVEL A EXECUÇÃO DE SANÇÕES E INDENIZAÇÕES QUE COMBATEM O INADIMPLENTO

PROPOSTAS



V) PRIVILEGIAR A EQUIDADE NOS CONTRATOS

Problema:

Assimetria da Administração dá margem à gestão inconsequente
O abuso nas prerrogativas compromete a execução do contrato e incrementa a percepção do risco, provocando um ônus desnecessário à contratação

Encaminhamento:

- ↳ ARBITRAGEM (incorporar previsão expressa da utilização em temas relevantes – modelo da Lei do PPI)
- ↳ INCORPORAÇÃO DA EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO
- ↳ PROFUNDA REVISÃO DAS “CLÁUSULAS EXORBITANTES”
- ↳ AMPLIAÇÃO DO DIREITO DO CONTRATADO À RESCISÃO CONTRATUAL EM CASO DE INADIMPLEMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTAS

